



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

CAMPO LIMPO PAULISTA — E. F. S. J. — ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 119 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1 967

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO /  
PAULISTA e de acôrdo com o que decre-  
tou a Câmara Municipal em 18/12/67, /  
PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Diretoria da Fazenda, um crédito adicional na importância de / NCr\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Cruzeiros Novos), a fim de suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Local	Geral	Histórico	Importância
4	3.111.03	Governo e Administração Geral Diretoria Administrativa - Pessoal Civil ..... NCr\$	2.000,00
5	3.111.03	Governo e Administração Geral Diretoria da Fazenda - Pessoal Civil ..... NCr\$	4.700,00
22	3.140.89	Trabalho Previdência e Assis- tência Social - Assistência / Social - Encargos Diversos - 01 - Abono de Natal ..... NCr\$	4.000,00
24	3.111.90	Habitação e Serviços Urbanos- Diretoria de Obras - Pessoal/ Civil ..... NCr\$	5.100,00
26	3.120.96	Habitação e Serviços Urbanos- Logradouros Públicos - Materi- al de Consumo ..... NCr\$	30.000,00
26	3.130.96	Habitação e Serviços Urbanos- Logradouros Públicos - Servi- ços de Terceiros construção / de Muros, passeios, etc..... NCr\$	10.000,00
27	3.111.93	Habitação e Serviços Urbanos- Limpeza Pública - Pessoal Ci- vil ..... NCr\$	3.000,00
33	3.111.49	Transportes e Comunicações - Conservação de Rodovias - Pes- soal Civil ..... NCr\$	5.200,00




# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

CAMPO LIMPO PAULISTA — E. F. S. J. — ESTADO DE SÃO PAULO  
./.

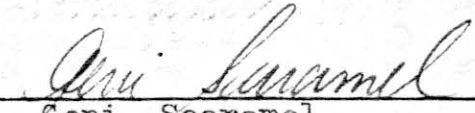
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

26	4.112.96	Habitação e Serviços Urbanos- Logradouros Públicos - Início de Obras - 02 - Assentamento/ de guias e sarjetas .....NCr\$40.000,00
29	3.130.94	Habitação e Serviços Urbanos- Iluminação Pública - Serviços de Terceiros - 02 - Serviço / de Iluminação Domiciliar ....NCr\$ 3.000,00
29	4.116.94	Habitação e Serviços Urbanos- Iluminação Pública - Novos / Serviços de Iluminação .....NCr\$21.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Adherbal da Costa Moreira  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, /  
aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de Mil Novecentos e  
Sessenta e Sete.

  
Geni Scaramel  
Secretária